



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA

Bento Gonçalves, 18 de maio de 2012.

Ofício n.º 122/2012 – Departamento de Projetos


Assunto: **Indicações**

Prezado Senhor:

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos Parecer Técnico em resposta as seguintes indicações:

1. Adelino Cainelli – Protocolo nº74 de 23/03/12
2. Vanderlei Santos – Protocolo nº97 de 04/04/12
3. Gilmar Pessutto – Protocolo nº111 de 11/04/12
4. Gilmar Pessutto – Protocolo nº112 de 11/04/12
5. Adelino Cainelli – Protocolo nº129 de 19/04/12
6. Neilene Lunelli Cristofoli – Protocolo nº140 de 26/04/12

Atenciosamente,



Heber Moacir dos Santos

Secretário Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana

Ao Senhor

Valdecir Rubbo

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nesta



Prefeitura Municipal de  
Bento Gonçalves

Para Informar

PROCESSO  
ASSUNTO

Funcionário

Ao Sr Heber Moacir dos Santos

Em resposta à solicitação da Câmara de Vereadores, protocolo 97 de 04/04/2012, sobre redutores de velocidade na Rua Isidoro Cavedon, informo que a mesma possui implantados diversos dispositivos, próximo ao número 718, em frente à farmácia Pharmaju, em frente à Rose Atacado e Varejo e próximo ao número 351. A questão topográfica não permite novas implantações, já que os pontos possíveis já possuem os dispositivos.

À sua superior deliberação.

Em 10/05/2012

**ROSANA DIARESE**  
Arquiteta Urbanista - CREA 114854  
SEMGIMU

**Heber Moacir dos Santos**  
Sec. Municipal de Gestão Integrada  
e Mobilidade Urbana